



# Diário Oficial de Palmas

ANO X  
TERÇA-FEIRA  
12 MARÇO DE 2019  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.199**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	10
SECRETARIA DA SAÚDE.....	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	14
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	15
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER.....	15
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	16
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE.....	17
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	18

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 189 - NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados nos cargos que especifica, a partir de 13 de março de 2019:

I - Casa Civil do Município de Palmas:  
Assessor Técnico I – DAS-6:  
DIOGENES MIRANDA LOBO.

Gerente de Trâmite – DAS-7:  
NATÁLIA SANTOS SANDES.

Assistente de Relações Institucionais – DAS-8:  
LUIZ GONÇALVES DE QUEIROZ.

II - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:  
Assistente de Relações Institucionais – DAS-8:  
FÉLIX HENRIQUE GONÇALVES SANTOS FILHO.

III - Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas:  
Assistente de Gabinete I – DAS-8:  
RODRIGO FRANCISCO SANTOS SANDES.

IV - Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno:  
Diretor de Sistema de Informações ao Cidadão – SIC – DAS-4:  
MONICA LUCIA VIEIRA.

V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:  
Superintendente Administrativo – DAS-2:  
MARCELLA GONÇALVES DO VALE.

Gerente de Qualificação – DAS-7:  
GILZA FRANCISCA DA SILVA ALVES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de março de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 190 - NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado CARLOS JUNIOR SPEGIORINI SILVEIRA no cargo de Secretário Municipal de Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de março de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 133, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, CYNDI MICHELE RODRIGUES MIRANDA do cargo de Assessor Jurídico – DAS-5, da Procuradoria Geral do Município, a partir de 12 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de março de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 134, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados dos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 13 de março de 2019:

Assessor Político – DAS-4:  
JHAREDE BORGES MESSIAS.

Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento – DAS-7:  
DIOGENES MIRANDA LÔBO.

Assistente de Relações Institucionais – DAS-8:  
ALESSANDRO BRITO BARBOSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de março de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**PROCESSO: 2018006831**

**INTERESSADO: CHRISTIANE MEIRELES ALVES**

**ASSUNTO: PROGRESSÃO VERTICAL**

### DESPACHO Nº 48/2018-CAEP/GAB/SEPLAD

A Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada para analisar os processos interpolados por servidores do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006, resolveu INDEFERIR O REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO VERTICAL, por não atender o inciso VIII do art. 16 da Lei nº 1.441/2006– Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro do Poder Executivo do Município de Palmas TO, como segue:

VIII- ter concluído 360 (trezentos e sessenta) horas de cursos de qualificação vinculados a sua área de atuação e outros serviços públicos em geral, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à data da progressão vertical, cujo total poderá ser alcançado em um ou mais cursos, sendo que cada curso deverá obedecer ao limite mínimo de 40 (quarenta) horas.

Diante da decisão da Comissão, encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Finanças, para cientificar o (a) interessado (a), em até 48 horas contadas a partir do 1º dia útil subsequente à data da remessa dos autos. A inobservância deste prazo poderá ocasionar na abertura de processo administrativo para apurar responsabilidades da não ciência – caso o servidor se recuse a assinar, o Setor de Recursos Humanos de lotação do mesmo deverá certificar essa informação nos autos do presente processo. Salientamos, que o (a) interessado (a) tem até 10 (dez) dias ininterruptos, contados da data da sua notificação, para apresentação de recurso.

O descumprimento deste prazo acarretará na publicação do indeferimento definitivo do pedido e conseqüente arquivamento dos autos.

Após servidor (a) cientificado (a), retornem-se os autos para prosseguimento.

Palmas, 14 de fevereiro de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### INTERESSADO: REBECA GABRIELE SILVEIRO DO NASCIMENTO

**PROCESSO: 2019004538**

**MATRÍCULA: 413017455**

**CARGO: Agente Administrativo Educacional**

**ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação**

**ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares**

### DESPACHO Nº 273/2019/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação,

CONCEDO, a pedido, ao(à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 15/02/2019 a 14/02/2022.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 12 de março de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano - Interino

### INTERESSADO: GRACIELA SOUZA DOS SANTOS

**PROCESSO: 2019008105**

**MATRÍCULA: 413013221**

**CARGO: Técnico Administrativo Educacional**

**ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação**

**ASSUNTO: Revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares**

### DESPACHO Nº 274/2019/GAB/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a solicitação do(a) servidor(a) para retornar ao trabalho, resolvo REVOGAR, a partir de 31 de janeiro de 2019, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) requerente por meio do DESPACHO Nº 611/2017/GAB/SEPLAD, de 29 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.914, de 9 de janeiro de 2018.

Palmas, 12 de março de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano - Interino

### INTERESSADO: ELZA MARIA SILVA CARVALHO SOARES

**PROCESSO: 2019009558**

**MATRÍCULA: 413018628**

**CARGO: Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde**

**ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde**

**ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares**

### DESPACHO Nº 275/2019/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao(à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01/03/2019 a 01/03/2022.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 12 de março de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano - Interino

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**GUILHERME FERREIRA DA COSTA**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### PORTARIA Nº 016 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e Gestor de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do contrato Nº 001/2018, referente ao Processo Nº 2019003231, firmado por meio da Secretaria Municipal de Finanças com a empresa J. Câmara & Irmãos S/A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 01.536.754/0003-95 – Palmas/TO, que diz respeito à Prestação de Serviços de Publicação dos atos oficiais.

	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Luzimara de O. Negre Avelino	13917-1
SUPLENTE	Marcia Helena T. de Carvalho	13614-1

#### Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato Nº 002/2019, referente ao Processo Nº 2019003231, firmado por meio da Secretaria Municipal de Finanças com a empresa J. Câmara & Irmãos S/A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 01.536.754/0003-95 – Palmas/TO, que diz respeito à Prestação de Serviços de Publicação dos atos oficiais.

	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Rayssa Miranda Cerqueira	413033920
SUPLENTE	Valmir Vieira de Sousa	13169

#### Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V – Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 01 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 07 dias do mês de março de 2019.

VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA  
Secretário Municipal de Finanças

### PORTARIA Nº 18 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplentes dos contratos referentes ao Processo Nº 2018002696, firmado por meio da Secretaria Municipal de Finanças com a Empresa Cantão Vigilância e Segurança LTDA-EPP, empresa pública, CNPJ Nº 14.966.650/0001-09 – Palmas/TO, que diz respeito prestação de serviços com vigilância armada.

	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Járede Wilvi de Sousa Queiroz	413029502
SUPLENTE	Virginia do Vale Andrade	413033238
SUPLENTE	Jakeline Rocha Moura Costa	413029372

## Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 11 dias do mês de março de 2019.

Véra Lúcia Thoma Isomura  
Secretária Municipal de Finanças

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019

Processo nº: 2018026861

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP

Objeto: a futura aquisição de cal hidratada CH1, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 014/2019, sucedido em 15/02/2019, às 15:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

Empresa: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME				CNPJ/MF: 02.610.348/0001-26			
Item	Un	Qtd	Participação	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
01	Saco	6.000	Ampla concorrência	Cal hidratada CH1 com F 20 kg, para pintura com fixador; composição: hidróxido de cálcio, hidróxido de magnésio, que atende a norma ABNT/NBR 7175.	Fortex	10,62	63.720,00
01a	Saco	2.000	Exclusivo ME/EPP	Cal hidratada CH1 com F 20 kg, para pintura com fixador; composição: hidróxido de cálcio, hidróxido de magnésio, que atende a norma ABNT/NBR 7175.	Fortex	10,62	21.240,00

Palmas -TO, 12 de março de 2019.

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019

Processo nº: 2018032548

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP

Objeto: aquisição de materiais de construção (vergalhão, maderite, tábuas, arame recozido, prego e outros), para atendimento da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 013/2019, sucedido em 15/02/2019, às 15:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

Empresa: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME				CNPJ/MF: 02.610.348/0001-26			
Item	Qtd	Un	Participação	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
02	250	BR	Exclusivo para ME/EPP	VERGALHÃO CA-50 3/8" (10MM)	Gerdau	38,45	9.612,50
03	300	BR	Exclusivo para ME/EPP	VERGALHÃO CA-50 1/2" (6.3MM)	Gerdau	15,94	4.782,00
04	2.000	BR	Exclusivo para ME/EPP	VERGALHÃO CA-60 4.2MM	Gerdau	7,39	14.780,00
06	32	UN	Exclusivo para ME/EPP	TÁBUA PINUS 30 CM X 4 M	Om Madeira Pinus	48,00	1.536,00
07	20	KG	Exclusivo para ME/EPP	ARAME RECOZIDO LIZO	Gerdau	12,71	254,20
08	10	KG	Exclusivo para ME/EPP	PREGO 18X27	Gerdau	9,08	90,80
09	10	KG	Exclusivo para ME/EPP	PREGO 19X36	Gerdau	9,30	93,00
11	110.000	UN	Ampla Concorrência	TUJOLO CERAMICO 8 FUIROS 8X19X29	Ceramica Miranorte	0,77	84.700,00

  

Empresa: ELIZABETE ALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA E CIA LTDA - EPP				CNPJ/MF: 07.769.064/0001-09			
Item	Qtd	Un	Participação	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
05	35	UN	Exclusivo para ME/EPP	MADERITE 14MM	Ouro Verde Maderas	103,86	3.635,10
10	70.000	UN	Ampla Concorrência	BLOCO DE CONCRETO 19X19X39	Mix	4,49	314.300,00

Empresa: VALADARES COMERCIAL LTDA - EPP				CNPJ/MF: 33.572.793/0004-15			
Item	Qtd	Un	Participação	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	400	BR	Exclusivo para ME/EPP	VERGALHÃO CA-50 5/16" (8MM)	Arcelomittal	25,50	10.200,00

Palmas -TO, 12 de março de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL OU PESSOA FÍSICA

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público a RETIFICAÇÃO do edital DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Município, nº 2.185, de 18 de fevereiro de 2019, páginas 5 e 6, nos termos a seguir:

Edital, DO OBJETO, item 1.0.2

Onde se lê: "11 meses, de fevereiro/2019 até dezembro/2019."  
Leia-se: "11 meses a partir da assinatura do contrato."

Edital, Item 2.0.1

Onde se lê: "Os serviços serão prestados no prazo de 11 (onze) meses, entre o período de fevereiro a dezembro de 2019"  
Leia-se: "Os serviços serão prestados no prazo de 11 (onze) meses, a partir da assinatura do contrato"

Edital, Item 2.0.3

Onde se lê: "A vigência contratual será de 12 (doze) meses"  
Leia-se: "A vigência contratual será de 11 (onze) meses"

Edital, Item 9.1

Onde se lê: "As contratações terão vigência de 01 (um) ano"  
Leia-se: "As contratações terão vigência de 11 (onze) meses"

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO e item 05 do ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

Onde se lê: "11 meses, de fevereiro/2019 até dezembro/2019."  
Leia-se: "11 meses a partir da assinatura do contrato."

Minuta contratual, cláusula 2.2

Onde se lê: "Os serviços serão prestados no prazo de 11 (onze) meses, entre o período de fevereiro a dezembro de 2019"  
Leia-se: "Os serviços serão prestados no prazo de 11 (onze) meses, a partir da assinatura do contrato"

Minuta contratual, cláusula 14.1

Onde se lê: "O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 12 (doze) meses"  
Leia-se: "O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 11 (onze) meses"

Palmas, 11 de março de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019 AMPLA CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h00min (horário de Brasília-DF) do dia 26 de março de 2019, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo o objeto é a futura aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Fundo Municipal de Assistência Social, processo nº 2019004549. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-3243/3244 ou e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 11 de março de 2019.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

**DIRETORIA DE DÍVIDA ATIVA E ARRECAÇÃO**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Diretoria de Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Finanças, com base no art. 328 do Decreto nº 285, de 27 de dezembro de 2006, COMUNICA aos contribuintes abaixo relacionados que estará encaminhando para execução judicial, após o prazo de 30 (trinta) dias a contarda publicação deste, os débitos relativos às Certidões de Dívida Ativa Municipal - CDAM indicadas, caso não haja regularização. A verificação dos débitos e providências para pagamento poderão ser feitas nos atendimentos RESOLVE PALMAS CENTRO, localizado na Av. JK, 104 Sul, Conj. 02, Lt. 33 ou RESOLVE PALMAS SUL, localizado na Quadra 31, Taquaralto ou RESOLVE PALMAS NORTE, localizado no Capim Dourado Shopping, nesta cidade.

Período de Referência: CDAMs de 16/02/2019 a 28/02/2019

<b>NOME:</b>	ADALGISA RODRIGUES AGUIAR CDAM 20190003453	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA IPTU REVISADO	<b>CPF / CNPJ</b> 302.104.021-72	2019001814 2019001814
<b>NOME:</b>	ADENIR GONÇALVES LIMA CDAM 20190003372	<b>NATUREZA</b> COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	<b>CPF / CNPJ</b> 414.501.831-15	2019001782
<b>NOME:</b>	ADENILTON TRINDADE DE SOUZA CDAM 20190003865	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	<b>CPF / CNPJ</b> 840.476.075-68	2019001929
<b>NOME:</b>	AELTON ALVES NOGUEIRA CDAM 20190003036	<b>NATUREZA</b> IPTU REVISADO	<b>CPF / CNPJ</b> 874.967.201-00	2019001679
<b>NOME:</b>	AGOSTINHO CORDEIRO DA SILVA CDAM 20190003937	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	<b>CPF / CNPJ</b> 193.528.591-20	2019001941
<b>NOME:</b>	AILLA DE MORAIS REGO CDAM 20190003108	<b>NATUREZA</b> ISS AUTONOMO	<b>CPF / CNPJ</b> 003.310.953-27	2019001702
<b>NOME:</b>	ALCINEIDE ALVES NAPUINICENO CDAM 20190003245	<b>NATUREZA</b> IPTU REVISADO	<b>CPF / CNPJ</b> 817.305.781-87	2019001742
<b>NOME:</b>	ALDAIR DIAS DE OLIVEIRA CDAM 20190003711	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	<b>CPF / CNPJ</b> 769.240.691-20	2019001882
<b>NOME:</b>	ALDEMAR ALVES LIMA CDAM 20190003503	<b>NATUREZA</b> IPTU REVISADO	<b>CPF / CNPJ</b> 431.630.171-34	2019001829
<b>NOME:</b>	ALEXANDRE BOCHI BRUM CDAM 20190003082	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	<b>CPF / CNPJ</b> 365.196.850-20	2019001692
<b>NOME:</b>	ALONSO LUSTOSA MACHADO CDAM 20190003430	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	<b>CPF / CNPJ</b> 392.607.391-87	2019001806
<b>NOME:</b>	ANA DE FATIMA BELO DE BARROS E OUTROS CDAM 20190003187	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	<b>CPF / CNPJ</b> 999.982.541-91	2019001723
<b>NOME:</b>	ANA LEA SOARES CONCEIÇÃO CDAM 20190003919	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	<b>CPF / CNPJ</b> 692.007.851-15	2019001937
<b>NOME:</b>	ANA MARIA DA SILVA LIMA CDAM 20190003293	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	<b>CPF / CNPJ</b> 866.228.461-20	2019001756
<b>NOME:</b>	ANA MARIA JESUS ALMEIDA CDAM 20190003781	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	<b>CPF / CNPJ</b> 025.332.471-89	2019001906
<b>NOME:</b>	ANA PAULA RODRIGUES OLIVEIRA E OUTRA CDAM 20190003396	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	<b>CPF / CNPJ</b> 034.783.961-40	2019001790

<b>NOME:</b>	ANA ROSA DE SOUSA OLIVEIRA CDAM 20190003377	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	<b>CPF / CNPJ</b> 841.605.001-53	2019001784
<b>NOME:</b>	ANDRE MARTINS DOS SANTOS CDAM 20190003614	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	<b>CPF / CNPJ</b> 975.675.821-04	2019001857
<b>NOME:</b>	ANIBAL ANTONIO DA SILVA CDAM 20190003336	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	<b>CPF / CNPJ</b> 193.836.141-53	2019001771
<b>NOME:</b>	ANIBAL JUNIO MATEUS CDAM 20190003874	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	<b>CPF / CNPJ</b> 862.735.671-34	2019001931
<b>NOME:</b>	ANTONIO BALDUINO DOS SANTOS CDAM 20190003769	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	<b>CPF / CNPJ</b> 180.891.458-92	2019001903
<b>NOME:</b>	ANTONIO CARLOS DE FARIA SILVA CDAM 20190003879	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	<b>CPF / CNPJ</b> 020.281.428-98	2019001932
<b>NOME:</b>	ANTONIO CESAR MARQUES VIEIRA CDAM 20190003171	<b>NATUREZA</b> IPTU REVISADO	<b>CPF / CNPJ</b> 504.597.834-91	2019001720
<b>NOME:</b>	ANTONIO DOMINGOS DA SILVA CDAM 20190003415	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	<b>CPF / CNPJ</b> 909.465.021-53	2019001800
<b>NOME:</b>	ANTONIO DOS SANTOS CORDEIRO NETO CDAM 20190003737	<b>NATUREZA</b> IPTU REVISADO	<b>CPF / CNPJ</b> 458.611.101-15	2019001894
<b>NOME:</b>	ANTONIO FERNANDO CELLA CDAM 20190003184	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	<b>CPF / CNPJ</b> 586.077.651-91	2019001722
<b>NOME:</b>	ANTONIO LUIZ ALVES DE SOUSA CDAM 20190003714	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	<b>CPF / CNPJ</b> 579.029.681-53	2019001883
<b>NOME:</b>	ANTONIO PEREIRA DE MARIA CDAM 20190003137	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	<b>CPF / CNPJ</b> 015.005.461-00	2019001711
<b>NOME:</b>	ANTONIO ROCHA CARVALHO CDAM 20190003348	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	<b>CPF / CNPJ</b> 031.081.121-04	2019001776
<b>NOME:</b>	APARECIDA DA SILVEIRA MACHADO FELIX CDAM 20190003043	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	<b>CPF / CNPJ</b> 282.027.241-04	2019001681
<b>NOME:</b>	APARECIDO GILBERTO BERGANINI CDAM 20190003726	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	<b>CPF / CNPJ</b> 061.864.098-30	2019001889
<b>NOME:</b>	ARNALDO ARAUJO DA SILVA CDAM 20190003832	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	<b>CPF / CNPJ</b> 899.693.161-68	2019001923
<b>NOME:</b>	ARNALDO SOARES FARIAS CDAM 20190003923	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	<b>CPF / CNPJ</b> 927.156.801-04	2019001938
<b>NOME:</b>	ARY FURTADO DA VALE CDAM 20190003733	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	<b>CPF / CNPJ</b> 039.852.611-72	2019001892
<b>NOME:</b>	ASSOC. DO RESIDENCIAL MIRANTE DO LAGO CDAM 20190003681	<b>NATUREZA</b> IPTU REVISADO	<b>CPF / CNPJ</b> 00.915.956/0001-13	2019001901
<b>NOME:</b>	BARBARA KHRISTINE ALVARES DE MOURA CARVALHO CAMARGO CDAM 20190003854	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	<b>CPF / CNPJ</b> 828.595.581-87	2019001928











<b>NOME:</b>	WAGNO GOMES DA SILVA <b>CDAM</b> 20190003461	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	<b>CPF / CNPJ</b> 892.387.101-04 2019001817
	20190003463	IPTU REVISADO	2019001817
<b>NOME:</b>	WANDIA RODRIGUES C. DE CARVALHO <b>CDAM</b> 20190003598	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	<b>CPF / CNPJ</b> 144.747.191-15 2019001853
	20190003599	IPTU REVISADO	2019001853
	20190003600	IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2019001853
	20190003601	IPTU REVISADO	2019001853
<b>NOME:</b>	WANDÉ CLECIA LUIZ DOS SANTOS VASCONCELOS <b>CDAM</b> 20190003398	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	<b>CPF / CNPJ</b> 882.486.581-04 2019001791
	20190003399	IPTU REVISADO	2019001791
<b>NOME:</b>	WANDERLEY CASSIO DA CRUZ <b>CDAM</b> 20190003095	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	<b>CPF / CNPJ</b> 588.670.826-04 2019001697
	20190003096	IPTU REVISADO	2019001697
<b>NOME:</b>	WANDERSON OLIVEIRA SA <b>CDAM</b> 20190003784	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	<b>CPF / CNPJ</b> 009.173.021-09 2019001907
	20190003785	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	2019001907
	20190003786	IPTU REVISADO	2019001907
<b>NOME:</b>	WARLON JOSÉ PEREIRA CASTRO <b>CDAM</b> 20190003234	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	<b>CPF / CNPJ</b> 904.433.061-88 2019001738
	20190003235	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	2019001738
	20190003236	IPTU REVISADO	2019001738
<b>NOME:</b>	WELIO DA SILVA DE JESUS <b>CDAM</b> 20190003045	<b>NATUREZA</b> MULTA - INFRAÇÃO MEIO AMBIENTE	<b>CPF / CNPJ</b> 008.812.081-32 2019001682
<b>NOME:</b>	WESLEY RODRIGUES LIMA <b>CDAM</b> 20190003111	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	<b>CPF / CNPJ</b> 001.413.401-26 2019001703
	20190003112	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	2019001703
	20190003113	IPTU REVISADO	2019001703
<b>NOME:</b>	WILTON ROSA PIRES <b>CDAM</b> 20190003582	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	<b>CPF / CNPJ</b> 613.498.101-00 2019001850
	20190003583	IPTU REVISADO	2019001850
<b>NOME:</b>	WILIAN MORAES MENDONÇA <b>CDAM</b> 20190003054	<b>NATUREZA</b> IPTU REVISADO	<b>CPF / CNPJ</b> 765.100.691-72 2019001686
	20190003055	IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2019001686
	20190003056	IPTU REVISADO	2019001686
	20190003057	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	2019001686
	20190003058	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	2019001686
	20190003059	IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2019001686
	20190003060	IPTU REVISADO	2019001686
	20190003063	IPTU REVISADO	2019001686
<b>NOME:</b>	W S MARTINS NAVES EIRELI ME <b>CDAM</b> 20170025279	<b>NATUREZA</b> MULTA - INFRAÇÃO DE POSTURAS	<b>CPF / CNPJ</b> 22.811.732/0001-02 2019001908
	20190003787	MULTA - INFRAÇÃO DE POSTURAS	2019001908
	20190003788	MULTA - INFRAÇÃO DE POSTURAS	2019001908
	20190003789	TX LIC FUNCIONAMENTO	2019001908
	20190003790	TX LIC SANITARIA	2019001908
<b>NOME:</b>	ZELIA MACEDO PRANDINI <b>CDAM</b> 20190003202	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	<b>CPF / CNPJ</b> 296.650.193-68 2019001727
	20190003203	IPTU REVISADO	2019001727
<b>NOME:</b>	ZULIA MARTINS DOS SANTOS <b>CDAM</b> 20190003819	<b>NATUREZA</b> IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	<b>CPF / CNPJ</b> 038.626.291-80 2019001919
	20190003820	COSIP - CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA	2019001919
	20190003821	IPTU REVISADO	2019001919

QUANTIDADE DE CDAM: 860

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTE: 255

Palmas-TO, 08/03/2019

Glauber Santana Aires  
Diretor de Dívida Ativa e ArrecadaçãoJoyce Maria Freitas de Sousa Lima  
Gerente da Dívida Ativa

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 05 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2017

PROCESSO: 2016057163.

ESPÉCIE: Termo aditivo para reprogramação, sem reflexo financeiro de prazo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de drenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica, sinalização viária, calçadas e ciclovias das Quadras 1003 e 1103 Sul, conforme especificações constantes no Edital e no processo nº 2016057163.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a reprogramação sem reflexo financeiro. LOTE 01: que consigna um acréscimo de R\$ 166.306,58 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e seis reais e cinquenta e oito centavos) e supressão de R\$ 166.227,68 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), resultando no valor de R\$ 10.791.637,64 (dez milhões, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos). LOTE 02: que consigna um acréscimo de R\$191.769,10 (cento e noventa e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e dez centavos) e supressão de R\$ 191.692,65 (cento

e noventa e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), resultando no valor de R\$ 13.053.568,11 (treze milhões, cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e onze centavos). Do mesmo modo, fica consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 6 (seis) meses, a partir do vencimento, tendo vigência até a data de 28 de outubro de 2019.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2016057163.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa EB Infra Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.448.846/0001-09, por meio de seu representante legal o senhor Flavio Jaime Guedert, CPF nº 836.977.051-72 e CNH nº 02463277832 DETRAN/GO.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2019.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº082, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com reforma parcial na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE- Mestre Pacifico Siqueira Campos	2019016203	R\$ 9.661,97
TOTAL			R\$ 9.661,97

ART. 2º- O recurso será advindo da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.361.1109.1683 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e um dias do mês fevereiro de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0084, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com aquisição de aparelhamento na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – Escola Municipal Paulo Freire	2019000038	R\$ 83.303,60
TOTAL			R\$ 83.303,60

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.1685 Natureza de Despesa: 44.50.52 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0099, 08 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEL – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Naturezas de Despesas	Valor do Repasse
1	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Teixeira	2019000001	33.50.30	R\$ 12.781,40
			33.50.39	R\$ 36.268,21
2	ACE- Escola Municipal Anne Frank	2019000002	33.50.30	R\$ 11.143,13
			2019000001	R\$ 31.314,25
3	ACE- Escola Municipal Antônio Carlos Jobim	2019000003	33.50.30	R\$ 9.714,67
			2019000001	R\$ 29.376,12
4	ACE- Escola Municipal Antônio Gonçalves	2019000004	33.50.30	R\$ 9.039,24
			2019000001	R\$ 27.333,70
5	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Agrigo Thomaz	2019000005	33.50.30	R\$ 4.095,68
			2019000001	R\$ 12.384,90
6	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral ARSE 132	2019000006	33.50.30	R\$ 14.161,00
			2019000001	R\$ 40.439,97
7	ACE- Escola Municipal Aurélio Buarque	2019000007	33.50.30	R\$ 12.048,49
			2019000001	R\$ 39.588,23
8	ACE- Escola Municipal Beatriz Rodrigues	2019000008	33.50.30	R\$ 15.612,45
			2019000001	R\$ 44.829,00
9	ACE- Escola Municipal Benedita Galvão	2019000009	33.50.30	R\$ 6.984,21
			2019000001	R\$ 21.119,52
10	ACE- Escola Municipal Carlos Drummond	2019000010	33.50.30	R\$ 2.845,42
			2019000001	R\$ 8.604,25
11	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo	2019000011	33.50.30	R\$ 16.210,28
			2019000001	R\$ 43.481,87
12	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina	2019000012	33.50.30	R\$ 6.251,30
			2019000001	R\$ 18.903,27
13	ACE- Escola Municipal Crispim Pereira Alencar	2019000013	33.50.30	R\$ 7.515,94
			2019000001	R\$ 22.757,38
14	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista	2019000014	33.50.30	R\$ 5.705,21
			2019000001	R\$ 17.251,95
15	ACE- Escola Municipal Darcy Ribeiro	2019000015	33.50.30	R\$ 6.395,01
			2019000001	R\$ 19.337,83
16	ACE- Escola Municipal Degraus do Saber	2019000016	33.50.30	R\$ 5.705,21
			2019000001	R\$ 17.251,95
17	ACE- Escola Municipal Estevão de Castro	2019000017	33.50.30	R\$ 8.521,89
			2019000001	R\$ 25.769,29
18	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice de Melo	2019000018	33.50.30	R\$ 17.101,27
			2019000001	R\$ 46.176,13
19	ACE- Escola Municipal Francisca Brandão	2019000019	33.50.30	R\$ 8.708,71
			2019000001	R\$ 26.334,22
20	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Fidélio Bogo	2019000020	33.50.30	R\$ 4.742,37
			2019000001	R\$ 14.340,41
21	ACE- Escola Municipal Henrique Talone	2019000021	33.50.30	R\$ 11.237,96
			2019000001	R\$ 28.446,17
22	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão	2019000022	33.50.30	R\$ 4.095,68
			2019000001	R\$ 12.384,90
23	ACE- Escola Municipal Jorge Amado	2019000023	33.50.30	R\$ 10.950,56
			2019000001	R\$ 33.113,32
24	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul	2019000024	33.50.30	R\$ 14.787,57
			2019000001	R\$ 44.716,02
25	ACE- Escola Municipal Lúcia Sales	2019000025	33.50.30	R\$ 5.920,77
			2019000001	R\$ 17.903,79
26	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga	2019000026	33.50.30	R\$ 3.420,25
			2019000001	R\$ 10.342,48
27	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes	2019000027	33.50.30	R\$ 4.210,65
			2019000001	R\$ 12.732,55
28	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Rodrigues	2019000028	33.50.30	R\$ 6.739,91
			2019000001	R\$ 20.380,77
29	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire	2019000029	33.50.30	R\$ 3.736,41
			2019000001	R\$ 11.296,51
30	ACE- Escola Municipal Maria Julia	2019000030	33.50.30	R\$ 14.011,54
			2019000001	R\$ 36.833,14
31	ACE- Escola Municipal Maria Rosa	2019000031	33.50.30	R\$ 9.915,86
			2019000001	R\$ 24.448,23
32	ACE- Escola Municipal Maria Verônica	2019000032	33.50.30	R\$ 4.713,63
			2019000001	R\$ 14.253,50
33	ACE- Escola Municipal Mestre Pacifico	2019000033	33.50.30	R\$ 7.113,55
			2019000001	R\$ 21.510,62
34	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira	2019000034	33.50.30	R\$ 7.012,96
			2019000001	R\$ 21.206,43
35	ACE- Escola Municipal Monteiro Lobato	2019000035	33.50.30	R\$ 8.220,10
			2019000001	R\$ 24.856,72
36	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário	2019000036	33.50.30	R\$ 6.883,62
			2019000001	R\$ 20.815,33
37	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo	2019000037	33.50.30	R\$ 16.052,20
			2019000001	R\$ 43.003,86
38	ACE- Escola Municipal Pastor Paulo Leivas	2019000038	33.50.30	R\$ 6.093,22
			2019000001	R\$ 18.425,26
39	ACE- Escola Municipal Paulo Freire	2019000039	33.50.30	R\$ 7.487,19
			2019000001	R\$ 22.840,47
40	ACE- Escola Municipal Professora Sávila Fernandes	2019000040	33.50.30	R\$ 10.548,18
			2019000001	R\$ 31.696,56
41	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Reche	2019000041	33.50.30	R\$ 4.095,68
			2019000001	R\$ 12.384,90
42	ACE- Escola Municipal Rosemir Fernandes	2019000042	33.50.30	R\$ 11.496,65
			2019000001	R\$ 34.764,64
43	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Santa Barbara	2019000043	33.50.30	R\$ 8.191,36
			2019000001	R\$ 24.769,81
44	ACE- Escola Municipal Thiago Barbosa	2019000044	33.50.30	R\$ 13.494,19
			2019000001	R\$ 40.805,00
45	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes	2019000045	33.50.30	R\$ 5.590,25
			2019000001	R\$ 16.904,31
TOTAL GERAL				R\$ 1.521.880,82

**ART. 2º** - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 Natureza de Despesa: 33.50.39 e 33.50.30 Fontes: 002000360, 002000361, 003040360, 003040361, 0020090361 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de março de dois mil e dezoito.

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini  
Secretária Municipal da Educação

**UNIDADES EDUCACIONAIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019**

PROCESSO Nº: 2019002701

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS

CONTRATADA: A.V CARACA - ME

OBJETO: Aquisição de gás de cozinha – GLP – 45 kg líquido

VALOR TOTAL: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019002701

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732,

03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558;

Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47;

Fontes: 0020, 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES

PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sra. Weslane

Cirqueira Cavalcante do Nascimento, inscrita no CPF nº

611.963.551-34 e portadora do RG nº 40.661 SSP/TO. Empresa

A.V CARACA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.714.744/0001-61, por

meio do seu representante legal o Sr. Alceu Valmir Caraça, inscrito

no CPF nº 307.552.390-91 e portador do RG nº 1.519.790 SSP/TO.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 28 de março de 2019, na Sala do Financeiro na ETI Caroline Campelo Cruz da Silva, localizado no endereço Rua SF 11, APM 07, Setor Santa Fé, 2ª Etapa, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ETI Caroline Campelo Cruz da Silva, Processo nº 2019013013. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na ETI Caroline Campelo Cruz da Silva, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3014-1128.

Palmas/TO, 12 de março de 2019.

Madian Rocha Moreira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1ª REPUBLICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 28 de março de 2019, na Sala dos Professores na ETI Cora Coralina, localizado no endereço 603 Norte, APM 26, lote 10, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ETI Cora Coralina, Processo nº 2019004457. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na ETI Cora Coralina, no endereço acima citado, no horário de 08 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5436.

Palmas/TO, 12 de março de 2019.

Cleidiane Cristina Gonçalves Martins Cavalcante  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2019**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 28 de março de 2019, na Sala da Diretoria na ACE da ETI Eurídice Ferreira de Mello, localizado no endereço APM-05, Rua 22, Jardim Aurenny III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ACE da ETI Eurídice Ferreira de Mello, Processo n.º 2019003363. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na ACE da ETI Eurídice Ferreira de Mello, no endereço acima citado, no horário de 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5524.

Palmas/TO, 12 de março de 2019.

Dayane Chaves Noleto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1ª REPUBLICAÇÃO  
CARTA-CONVITE N.º 001/2019**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luiza de Araújo Napunuceno por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 21 de março de 2019, na Sala da Orientação no CMEI Ana Luiza de Araújo Napunuceno, localizado no endereço Rua 04, APM 07, Taquaruçu, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Ana Luiza de Araújo Napunuceno, Processo n.º 2019004136. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Ana Luiza de Araújo Napunuceno, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 20 de março de 2019, no horário de 08h30min às 11 horas e das 13h30min às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5595.

Palmas/TO, 12 de março de 2019.

Eliane Ferreira Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1ª REPUBLICAÇÃO  
CARTA-CONVITE N.º 001/2019**

A ACE da Escola Municipal Maria Veronica Alves de Sousa por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 21 de março de 2019, na Sala da Direção na Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, localizado no endereço Rua 12, APM 08, Aurenny IV, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, Processo 2019005286. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Maria Veronica Alves de Sousa no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 20 de março, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3224-1968 / 98448- 0207.

Palmas/TO, 12 de março de 2019.

Antônia Arleide da Conceição Gonçalves de Paula  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA-CONVITE N.º 001/2019**

A ACE da Escola Municipal Paulo Freire, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 21 de março de 2019, na Sala da Direção da Escola Municipal Paulo Freire, localizada no endereço Quadra 305 Norte, APM 11,

Rua 38, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida unidade de ensino, de interesse da Escola Municipal Paulo Freire, Processo n.º 2019005167. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Paulo Freire, a partir dessa publicação até o dia 20 de março de 2019, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 9 9281-0821.

Palmas/TO, 12 de março de 2019.

Neusa de Sousa Magri  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria 002 de 08 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar a Chamada Pública n.º 001/2019, Processo n.º 2019008366, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei n.º. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE n.º. 026/2013 e Resolução n.º 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 01/04/2019, no horário de 08 horas às 17 horas na ETI Eurídice Ferreira de Mello situado à APM-05, Rua 22, Jardim Aurenny III, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 02 de abril de 2019, às 14h30min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5524.

Palmas/TO, 12 de março de 2019.

Dayane Chaves Noleto  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

## SECRETARIA DA SAÚDE

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 026/2019 – PARA  
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO,  
COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO N.º: 2012019695  
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 14968/2012  
AUTUADO – Nome empresarial: FAVEIRA LAVAJATO LTDA - ME  
AUTUADO – Nome fantasia: FAVEIRA LAVA JATO  
CPF/CNPJ: 13.514.313/0001-00  
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal n.º 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, tendo em vista a recusa de recebimento de intimação pelo estabelecimento (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei n.º 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei n.º 1.840/2011) face à Decisão n.º 200/2018. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a

mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 08 de março de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 027/2019 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2012045566  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000756  
 AUTUADO – Nome empresarial: NATURALMENTE LANCHES LTDA - ME  
 AUTUADO – Nome fantasia: NATURALMENTE  
 CPF/CNPJ: 13.649.174/0001-21  
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 199/2018. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 08 de março de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 028/2019 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2013043869  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 00071/2013  
 AUTUADO – Nome empresarial: PAULO SERGIO ALVES SANTANA 96697300159  
 AUTUADO – Nome fantasia: JP CONSTRUTOR  
 CPF/CNPJ: 13.988.511/0001-05  
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 232/2018. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante

apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 08 de março de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 029/2019 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2013047872  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 119/2013  
 AUTUADO – Nome empresarial: BORBA MEDICAMENTOS LTDA - ME  
 AUTUADO – Nome fantasia: DROGARIA BORBA  
 CPF/CNPJ: 13.871.617/0002-05  
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo para finalizar. Palmas, 08 de março de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 030/2019 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2017047657  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002065  
 AUTUADO – Nome empresarial: V. DE OLIVEIRA AIRES - EPP  
 AUTUADO – Nome fantasia: SUPERMERCADO 812 SUL  
 CPF/CNPJ: 12.959.892/0001-31  
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro

será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo para peticionar. Palmas, 08 de março de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 13, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre alteração dos membros da Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Saúde.

O Coordenador Geral da Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Saúde do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em 19 de fevereiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno da XI Conferência Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a XI Conferência Municipal de Saúde será realizada em 26 e 27 de março de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a quantidade de membros da Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a Resolução nº 63, de 10 de outubro de 2018, que institui a Comissão temporária da XI Conferência Municipal de Saúde.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum, a alteração dos Membros da Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Saúde de Palmas-TO:

I - Coordenador-Geral: Giancarlo de Montemor Quagliarello;

II - Secretária-Executiva: Kássia Costa Barros;

III - Comissão de Comunicação, Informação e Acessibilidade: Joseane de Araújo Franco e Abrão Sousa;

IV - Comissão de Articulação, Mobilização, Cultura e Educação Popular: Wilson Moreira Mourão, João Cardoso Lima e Marthta de Aguiar Franco Ramos;

V - Comissão de Infraestrutura: Marthta de Aguiar Franco Ramos e Wilson Moreira Mourão;

VI - Comissão das Conferências Locais: Antônio Grangeiro Saraiva e Kássia Costa Barros;

VII - Relatoria Geral: Jaciela Margarida Leopodina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

GIANCARLO DE MONTEMOR QUAGLIARELLO  
Presidente da Comissão Organizadora  
XI Conferência Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 13, de 19 de fevereiro de 2019, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA Nº 010/2019/SEDES

Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato, referente ao Processo nº 2018028749, contrato nº 022/2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais

conferidas pelo Ato nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Mauro Guilherme da S. Almeida – Matrícula 148981 como Titular e a servidora Maria Nubia Oliveira Moreira – Matrícula 180801 como Suplente, para exercerem a função de Fiscal do Contrato abaixo relacionado, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Processo nº	Contrato	Favorecido	Objeto do Contrato
2019004971	Nº 001/2019	Paraíso agência de viagens e transporte - LTDA-ME	Fornecimento de Passagem Terrestre em âmbito nacional para atender demandas desta pasta.

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 08 dias do mês de março de 2019.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2019

PROCESSO Nº: 2019004971  
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONTRATADA: PARAÍSOAGÊNCIA DE VIAGENS E TRANSPORTE LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres, compreendendo: os serviços de emissão de passagens rodoviárias intermunicipais, interestaduais e nacional, com remarcação e cancelamento de passagens terrestres em âmbito nacional, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social.  
VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Processo nº 2019004971 e Parecer nº 201/2019/SUAD/PGM.  
RECURSOS: Unidade Gestora: 5800; Classificação Orçamentária: 08.244.1111-4417; Natureza de Despesa: 33.90.32; Fonte de Recursos:001000103.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora VALQUIRIA MOREIRA REZENDE, RG nº 1.222.811 SSP/TO e CPF nº 336.646.171-34, e PARAÍSO AGÊNCIA DE VIAGENS E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.246.544/0001-87, representada pela senhora KARLA PAULINE MARTINS DIAS ALENCAR, RG nº 398.111 SSP/TO e CPF nº 991.197.731-53.

Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, conforme Termo de Referência nº 001/2019. O valor total da contratação é de R\$ 10.280,00 (Dez mil e duzentos e oitenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 1600.27.122.1126.4501 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Natureza da Despesa: 44.90.52, Fonte: 0010.00.199, Ficha: 20190235.

PALMAS/TO, aos 11 dias de março de 2019.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### PORTARIA Nº 25/2019/GAB/SESMU, DE 06 DE MARÇO DE 2019

Institui Comissão para elaboração de estudos técnicos e padronização dos novos Uniformes Operacionais de Trânsito e Transportes de Palmas.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 427-NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para realização de estudos técnicos de padronização dos novos uniformes destinados aos serviços de fiscalização, operação, educação e patrulhamento de Trânsito e Transportes, bem como a elaboração do Termo de Referência.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros servidores desta Secretaria:

- I - Urano N. Milhomem Filho – Presidente;
- II - Bruno Cesar Fleuri Siqueira – Secretário;
- III - Marcos Aurélio Lustosa - 1º Membro;
- IV - Wallefh Santos Gomes – 2º Membro;

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a Elaboração do Termo de Referência, a partir da data da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, aos 06 dias do mês de março de 2019.

Valéria Ernestina de Oliveira  
Superintendência de Trânsito e Transporte

Welere Gomes Barbosa  
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

## FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

### PROCESSO: 2019008855

INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS PARA A SEDE E NÚCLEOS ESPORTIVOS DESSA FUNDAÇÃO.  
ESPÉCIE: PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2019, à vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2019008855, do teor do Certificado de Verificação de Regularidade – CVR Nº 222/2019, da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, declaro a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO com a devida justificativa, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação da empresa JS COMERCIO DE FILTROS EIRELI, CNPJ nº 30.296.646/0001-29, para aquisição de bebedouros para sede administrativa e núcleos esportivos dessa

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

### RESOLUÇÃO Nº 001, DE 07 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre os itens necessários para requisição do benefício por atletas no Programa Bolsa Atleta Eventual 2019.

A Comissão de Avaliação Documental (CAD), em sua 1ª Reunião Ordinária do ano de 2019, realizada no dia 07 de março de 2019, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelo Decreto Municipal Nº 1.556, de 16 de fevereiro de 2018 e Portaria nº 008, de 28 de fevereiro de 2019

CONSIDERANDO a Lei No 1.966, de 8 de Maio de 2013 Institui a Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas

CONSIDERANDO a Lei nº 882, de 04 de maio de 2000, que Cria incentivos ao esporte amador.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 1.556, de 16 de fevereiro de 2018 que Regulamenta a Lei nº 882, de 4 de maio de 2000, que dispõe sobre incentivos ao esporte amador da cidade de Palmas entre outros

#### RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os itens necessários para requisição do benefício por atletas no programa Bolsa Atleta Eventual 2019 conforme a seguir:

- a) Check List de Itens Solicitados para apreciação da Comissão de Avaliação Documental (anexo I)
- b) Ficha de inscrição do atleta (anexo II);
- c) Modelo de Currículo do Atleta (anexo III);
- d) Modelo de Carta de Indicação da Federação (anexo IV).

LUCIO RONER SOUSA BACCARO  
Presidente da Comissão de Avaliação Documental

Homologo a Resolução CAD nº 001, de 07 de março de 2019, nos termos do Decreto Municipal Nº 1.556, de 16 de fevereiro de 2018.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente Interino da  
Fundação Municipal de Esportes e Lazer

Anexo I

Check List de Itens Solicitados para apreciação da Comissão de Avaliação Documental

Item	Documentos exigidos	Situação
1.	Ficha de Inscrição (anexo II)	
2.	Foto 3x4	
3.	Cópia de documento de identidade	
4.	Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)	
5.	Currículo documentado com comprovante de resultados (Anexo III)	
6.	Cópia de Comprovante de Dados Bancários	
7.	Comprovante de endereço em seu nome ou representante;	
8.	Orçamento dos itens constantes na solicitação	
9.	Documento de Filiação à Federação;	
10.	Folder ou Cartaz ou link do Evento Nacional Pretendido;	
11.	Carta de Indicação da Federação Tocantinense. (Anexo IV)	

Assinatura do atleta ou responsável

Responsável pelo recebimento

ANEXO II  
FICHA DE INSCRIÇÃO ATLETA

Foto 3x4

\*Nome: \_\_\_\_\_

\*Modalidade Esportiva: \_\_\_\_\_ \*Categoria: \_\_\_\_\_

\*Data Nasc.: \_\_\_\_\_ \*Naturalidade: \_\_\_\_\_ \*Sexo: ( ) Masc ( ) Fem

\*Endereço: \_\_\_\_\_ \*Bairro/Quadra: \_\_\_\_\_

\*Cidade: \_\_\_\_\_ \*Estado: \_\_\_\_\_ \*CEP: \_\_\_\_\_

\*Fone: ( ) \_\_\_\_\_ \*Whatsapp? ( ) Não ( ) Sim \*e-mail: \_\_\_\_\_

Federação de Vinculação: \_\_\_\_\_ \*Fone entidade: ( ) \_\_\_\_\_

Confederação de Vinculação: \_\_\_\_\_ \*Fone entidade: ( ) \_\_\_\_\_

e-mail entidade: \_\_\_\_\_ | Tipo Sangüíneo: \_\_\_\_\_

Número de Registro na Federação: \_\_\_\_\_ Número de Registro na Confederação: \_\_\_\_\_

\*O atleta é estudante? ( ) Sim ( ) Não

**Dados Pessoais**

\*Identidade: \_\_\_\_\_ \*Orgão expedidor: \_\_\_\_\_ \*Data expedição: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ | \*T: ( ) J/PIS-PASEP; ( ) INIT/NIS: \*Nº \_\_\_\_\_

\*Título de eleitor: \_\_\_\_\_ \*Zona: \_\_\_\_\_ \*Sessão: \_\_\_\_\_

**Dados Bancários**

\*Banco: \_\_\_\_\_ \*Ag: \_\_\_\_\_ \*C/C ( ) ; \*C/P ( ) - Nº: \_\_\_\_\_ \*Op.: \_\_\_\_\_

TODOS OS ITENS COM O \* (asterisco) são de preenchimento obrigatório.

\* C/C= Conta Corrente  
\* C/P= Conta Poupança  
\* Op. (Operação - Dados Bancários) somente deve ser preenchido para Contas Poupança

Declaro para os devidos fins que li integralmente e concordo com todos os termos do **DECRETO Nº 1.556, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018** da Fundação Mui. de Esportes e Lazer de Palmas.

Ao solicitar o benefício do Bolsa Eventual, declaro-me como "atleta carente", com renda insuficiente capaz de, sem prejuízo do meu sustento ou de minha família, arcar com as despesas decorrentes das demandas de alto rendimento na modalidade esportiva que pratico.

Estou ciente que a Comissão de Avaliação Documental poderá solicitar documentos adicionais afim de comprovar a minha carência.

Comprometo-me a:

I - representar o Município nas competições oficiais em âmbito municipal, regional, estadual, nacional e internacional, onde usarei a marca oficial da Prefeitura de Palmas e da Fundesportes em seus uniformes de competição e treinamento e nos demais materiais de divulgação e marketing;

II - manter a Fundesportes informada sobre os compromissos esportivos referentes ao evento apoiado com o objetivo de colaborar na divulgação institucional.

Será autorizada a utilização de imagem, voz, nome e/ou apelido esportivo do atleta beneficiado em anúncios oficiais do Município e demais publicações institucionais em veículos oficiais de comunicação da Prefeitura de Palmas e parceiros institucionais.

Assinatura Atleta \_\_\_\_\_ Assinatura Responsável (Se menor de 18 anos) \_\_\_\_\_

ANEXO III

CURRÍCULO (Modelo)

NOME  
Modalidade Esportiva:  
Cidade/Estado – Rua, nº | CEP  
Celular:  
Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
E-mail:  
Site/Rede Social:



Formação acadêmica  
✓ Pós graduado em Marketing, 2009  
✓ Bacharel em Educação Física, 2004

Principais Títulos

Nome da competição	Local	Colocação	Categoria	Data

(colocar apenas títulos relevantes)

Lesões  
✓ Nenhuma cirurgia, em 10 anos de carreira  
Idiomas  
✓ Português – Nativo  
✓ Inglês – Fluente

Obs.: Os resultados apontados neste currículo devem ser documentados, ou seja, com comprovação através de declarações, certificados ou sites oficiais. Os resultados não documentados não serão considerados válidos. Fotos não serão consideradas para fins de comprovação de resultados.

Palmas-TO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Nome do Atleta

Anexo IV

Carta de Indicação da Federação

Federação Tocantinense de \_\_\_\_\_  
Palmas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

À Comissão de Avaliação Documental da FUNDESPORTES,

Indicamos, para fins de participação no Bolsa Atleta Eventual, o(a) atleta \_\_\_\_\_, o(a) qual está devidamente filiado(a) à esta Federação sob o registro de número \_\_\_\_\_, possuindo qualificação técnica necessária para a participação no Evento \_\_\_\_\_ a realizar-se na(s) data(s) de: \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ estado do \_\_\_\_\_.

Atestamos que o Evento acima citado é evento de nível:  
( ) Nacional;  
( ) Internacional.

Atenciosamente,

Presidente da Federação  
CPF: \_\_\_\_\_  
Telefôn: ( ) \_\_\_\_\_

# FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

## PROCESSO SELETIVO DE TUTORES E PRECEPTORES PARA O PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE EDITAL PIRS 001/2019 RESULTADO FINAL

A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP Palmas, por meio de Comissão de Seleção instituída pela Portaria INST FESP nº 10, de 08/02/2019, no uso das atribuições e em conformidade com a Resolução/ CNRMS nº 02, de 13 de abril de 2012, que dispõe sobre Diretrizes Gerais para os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde e Resolução/CNRM nº 02, de 07 de julho de 2005, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da Comissão Nacional de Residência Médica, estabelecendo os requisitos mínimos dos Programas; tornam público o resultado final do processo seletivo nas vagas para preceptores e tutores do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS.

VAGA: PRECEPTOR				
NOME DO CANDIDATO	CPF	ÁREA DE ATUAÇÃO	NOTA FINAL	RESULTADO FINAL
KLAUREN MENDONÇA REZENDE ARANTES	46388427120	Enfermagem e Psicologia, Gestão, FESP	9,25	APROVADO
DIANA ALEXO DE GUSMÃO	62526162491	Enfermagem e Psicologia, Gestão, FESP	7,50	APROVADO
NÍGMA CRISTINA DE OLIVEIRA BEZERRA	84144335100	Enfermagem, Saúde da Família e Comunidade, CSC 406 Norte	9,00	APROVADO
EMMANUEL CALISTO DA COSTA BRITO	04212235374	Enfermagem, Saúde da Família e Comunidade, CSC 409 Norte	8,75	APROVADO
LILIAN BEDIN	01972450999	Enfermagem, Saúde da Família e Comunidade, CSC 712 Sul	6,00	APROVADO
ÉRIKO MARVÃO MONTEIRO DUARTE	58863150206	Enfermagem, Saúde da Família e Comunidade, CSC Valéria Martins (1206 Sul)	7,75	APROVADO
NUCCIA RAQUEL BARBOSA RODRIGUES	82263213104	Fonoaudiologia, Fisioterapia e Psicologia, Saúde da Família e Comunidade, NASF KRAHÓ I	7,50	APROVADO
LEANDRO DA SILVA CHAVES	99566359120	Medicina Veterinária e Biólogo, JUVZ	8,25	APROVADO
KESSY CRISTINA PEREIRA DA SILVA	85278994100	Medicina Veterinária e Biólogo, JUVZ	6,25	APROVADO
TASKARA DE BASTOS	34397991820	Medicina, Saúde da Família e Comunidade, CSC 1304 Sul	6,25	APROVADO
MICHELLE MARTHA GOMES SOARES	01134670109	Medicina, Saúde da Família e Comunidade, CSC 403 Norte	8,20	APROVADO
MONICA TELES CAMARGO	01725883163	Medicina, Saúde da Família e Comunidade, CSC 403 Norte	6,40	SUPLENTE
THAYLA VILARINO DE MENEZES ABDELAZZ	01374774146	Medicina, Saúde da Família e Comunidade, CSC 403 Norte	6,30	SUPLENTE
RAFAELA RIOS FREIRE	0070260180	Medicina, Saúde da Família e Comunidade, CSC 403 Norte	6,27	SUPLENTE
RICARDO MILHEM COSTA	83910522149	Medicina, Saúde da Família e Comunidade, CSC 408 Norte	8,15	APROVADO
BRUNA ANTUNES RAMOS	71740069120	Medicina, Saúde da Família e Comunidade, CSC 806 Sul	9,10	APROVADO
LUIS FERNANDO FLORESTA FEITOSA	01543866182	Medicina, Saúde da Família e Comunidade, CSC Morada do Sol	6,00	APROVADO
MARINA SOARES PEDREIRA	99582783168	Medicina, Saúde da Família e Comunidade, CSC Satio Alves de Sousa (1103 Sul)	7,12	APROVADO
MARIANA FREITAS SANDOVAL	02479472108	Medicina, Saúde da Família e Comunidade, CSC Valéria Martins Perera (1206 Sul)	6,60	APROVADO
ANNA CAROLINA LACERDA GUEDES	88803655191	Medicina, Saúde da Família e Comunidade, CSC Valéria Martins Perera (1206 Sul)	6,10	SUPLENTE
FERNANDA CARNEIRO MARINHO NOLETO	82918031100	Nutrição, Saúde da Família e Comunidade, NASF XAMBÓIA I	9,75	APROVADO
ADRIANA VICTOR FERREIRA LOPES	69188629600	Odontologia, Saúde da Família e Comunidade, CSC 403 Norte	6,15	APROVADO
PAULA RODRIGUES BARBOSA DE FREITAS	28848459846	Odontologia, Saúde da Família e Comunidade, CSC 406 Norte	9,00	APROVADO
EDUARDO REZENDE ARANTES	03272463160	Odontologia, Saúde da Família e Comunidade, CSC 409 Norte	7,00	APROVADO
VERUSKA AZEVEDO VERAS	76792846104	Odontologia, Saúde da Família e Comunidade, CSC 409 Norte	6,25	SUPLENTE
FRANCISCO LUIZ GONÇALVES	21811687172	Odontologia, Saúde da Família e Comunidade, CSC Morada do Sol	7,40	APROVADO
ISNAYA ALMEIDA BRANDÃO LIMA	01093043571	Odontologia, Saúde da Família e Comunidade, CSC Satio Alves de Sousa (1103 Sul)	8,25	APROVADO
ALESSANDRA MOREIRA SPINOLA DE CASTRO DIAS	21367814804	Odontologia, Saúde da Família e Comunidade, CSC Valéria Martins (1206 Sul)	7,75	APROVADO
MÁRCIO TREVISAN	89079485004	Profissional de Saúde de Nível Superior, Saúde Coletiva, Vigilância Sanitária	7,50	APROVADO
SILVANA MARQUES FILGUEIRAS TEIXEIRA	46948449115	Profissional de Saúde de Nível Superior, Saúde Coletiva, Vigilância Sanitária	6,75	SUPLENTE
BETANIA MOREIRA CANGUSSU FONSECA	58473980263	Profissional de Saúde de Nível Superior, SUPAWS	9,75	APROVADO
ANDREZA DOMINGOS DA SILVA	02715442440	Profissional de Saúde de Nível Superior, SUPAWS	9,00	APROVADO
FLÁVIA SANTOS MEDINA	04329419670	Profissional de Saúde de Nível Superior, SUPAWS	8,50	APROVADO
NABIA SOUZA GOMES	83436537187	Profissional de Saúde de Nível Superior, SUPAWS	8,50	APROVADO
FERNANDA MARIA FERNANDES DO CARMO LEMOS	90680693149	Profissional de Saúde de Nível Superior, SUPAWS	8,25	APROVADO
LUCÉLIA MARIA ABREU PEREIRA	74537431334	Profissional de Saúde de Nível Superior, SUPAWS	8,10	APROVADO
MEIRE DA SILVA PEREIRA RODRIGUES	90547896115	Profissional de Saúde de Nível Superior, SUPAWS	7,90	SUPLENTE
THAYDJA RHALLINE LOPES CAMPOS	01483497143	Psicologia e Serviço Social, Saúde da Família e Comunidade, NASF KRAHÓ II	7,75	APROVADO
LENY MEIRE CORREA MOLINARI CARRASCO	03855319970	Psicologia, Enfermagem, Serviço Social, Terapia Ocupacional e Farmácia, Saúde Mental, CAPS II	7,50	APROVADO
LUIZA DE SOUSA SILVA	64388930130	Serviço Social e Psicologia, Saúde da Família e Comunidade, NASF APINAJE II	10,00	APROVADO
EUTALIA BARBOSA RODRIGUES NAVES	58795170120	Serviço Social, Psicologia e Farmácia, Saúde da Família e Comunidade, NASF KANELA I	9,00	APROVADO

VAGA: TUTOR				
NOME DO CANDIDATO	CPF	ÁREA DE ATUAÇÃO	NOTA FINAL	RESULTADO FINAL
DANIELLE ROSA EVANGELISTA	00687757339	Enfermagem Obstétrica	7,95	APROVADO
ANA CAROLINA RODRIGUES VALE E ALMEIDA	36128503187	Saúde Coletiva	9,40	APROVADO
MARTA MARIA MALHEIROS ALVES	03304508678	Saúde Coletiva	9,00	APROVADO
PATRICIA FERREIRA NOMELELLI	94768358691	Saúde Coletiva	8,90	APROVADO
MARIA DO SOCORRO ROCHA SARMENTO NOBRE	99275619468	Saúde Coletiva	8,65	SUPLENTE
LIANA BARCELAR EVANGELISTA GUIMARÃES	82398208168	Saúde Coletiva	8,50	SUPLENTE
SILVELY TIEMI KOJÓ SOUSA	84210966991	Saúde Coletiva	8,90	SUPLENTE
FERNANDA MARIA FERNANDES DO CARMO LEMOS	90680693149	Saúde Coletiva	6,60	SUPLENTE
MONICA BANDEIRA	02627770969	Saúde Coletiva	6,00	SUPLENTE
RUTH BERNARDES DE LIMA PEREIRA BERNARDES	69163588153	Saúde da Família e Comunidade	10,00	APROVADO
SÓRYA RODRIGUES DODERO	69658137172	Saúde da Família e Comunidade	9,60	APROVADO
TATIANA EVANGELISTA DA SILVA ROCHA	05228308628	Saúde da Família e Comunidade	8,90	APROVADO
LINALDA RODRIGUES HENRIQUES DE ARAUJO	3083225304	Saúde da Família e Comunidade	8,90	APROVADO
FERNANDO RODRIGUES PEIXOTO QUARESMA	94734348120	Saúde da Família e Comunidade	8,80	APROVADO
DANIELLA PIRES NUNES	00386171106	Saúde da Família e Comunidade	8,30	APROVADO
VANILSON PEREIRA DA SILVA	73259957172	Saúde da Família e Comunidade	8,20	APROVADO
MEIRE DA SILVA PEREIRA RODRIGUES	90547896115	Saúde da Família e Comunidade	7,80	APROVADO
NILTON VALE CAVALCANTE	16231680400	Saúde da Família e Comunidade	7,40	APROVADO
ÉRIKA DA SILVA MACIEL	29047027841	Saúde da Família e Comunidade	6,95	APROVADO
MARCIO TREVISAN	89079485004	Saúde da Família e Comunidade	6,75	APROVADO



TASSIA SILVANA BORGES	01292577029	Saúde da Família e Comunidade	6,70	APROVADO
DANIELA APARECIDA ARAUJO FERNANDES	03227098110	Saúde da Família e Comunidade	6,70	APROVADO
RUHENA KELBER ABRÃO FERREIRA	01049570006	Saúde da Família e Comunidade	6,40	SUPLENTE
SEYNA LIENO RABELO MENDES	70905857249	Saúde da Família e Comunidade	6,40	SUPLENTE
MARIA SORTENIA ALVES GUIMARAES	42897327200	Saúde da Família e Comunidade	6,20	SUPLENTE
TIAGO VELOSO NEVES	01610976185	Saúde da Família e Comunidade	6,10	SUPLENTE
ELIANE PATRICIA LINO PEREIRA FRANCHI	31159662886	Saúde da Família e Comunidade	6,00	SUPLENTE
JONATHA ROSPIDE NUNES	93941922015	Saúde Mental	8,80	APROVADO

Palmas – TO, 28 de fevereiro de 2019.

Ludmila Inês Nunes Prestes  
Presidente da Comissão

## FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

### EDITAL DE RESULTADO

Dispõe sobre o Resultado Provisório das 02 (duas) etapas do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Oficineiros para o projeto estação juventude 2.0." referente ao edital nº 02/2019.

A Presidente interina da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV e no Ato n.º 473– DSG, em conjunto com o Presidente da Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de 14 (quatorze) profissionais para atuar nos cargos específicos, decorrente do Convênio nº 862404/2017, firmado com o Governo Federal, por meio da Secretaria Nacional de Juventude, RESOLVEM Tornar público o Resultado Provisório das 02 (duas) etapas do Edital nº 02/2019, conforme relação abaixo:

#### Cargo: OFICINEIRO - PRODUÇÃO DE EVENTOS

	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
01	ANA PAULA DIAS LABRE	7,6	APROVADO(A)
02	MARCOS JHONES G. DOS SANTOS	7,2	CLASSIFICADO(A)
03	GISELE PALMEIRA CEREZOLI	7,2	CLASSIFICADO(A)
04	LORRANA VIEIRA BORGES	6,9	CLASSIFICADO(A)
05	JULIANA VIDAL BATISTA	6,1	CLASSIFICADO(A)
06	GABRIELA MARTINS S. C. VIEIRA BARRETO	5,8	CLASSIFICADO(A)
07	ALYNE VALÉRIA PEREIRA DUARTE	4,0	DESCLASSIFICADO(A)
08	CAMILA AZEVEDO CUNHA	2,5	DESCLASSIFICADO(A)
09	INÊS MARIA DE MELO SOUZA	2,5	DESCLASSIFICADO(A)

#### Cargo: OFICINEIRO - MARKETING PESSOAL

	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
01	DENNIEGO ARAUJO DE SOUSA	9,3	APROVADO(A)
02	SANDY JERRE FIRMINO DA SILVA	8,8	CLASSIFICADO(A)
03	TALYANE BARROS RIBEIRO	8,6	CLASSIFICADO(A)
04	ÉRIKA DE SOUZA LIMA	8,5	CLASSIFICADO(A)
05	ADRIANA DE ALMEIDA SILVA	8,2	CLASSIFICADO(A)
06	DIONO SILVEIRA RODRIGUES	6,8	CLASSIFICADO(A)
07	PRISCILA RODRIGUES DE S. DALSSASSO	6,3	CLASSIFICADO(A)
08	LAURO AGUIAR VIEIRA	5,5	CLASSIFICADO(A)
09	NORMA MACÉDO DOS SANTOS	5,0	CLASSIFICADO(A)
10	MARIA MESSIAS DE HOLANDA CARVALHO	4,2	DESCLASSIFICADO(A)
11	REGINALDA M.DOS SANTOS	4,0	DESCLASSIFICADO(A)
12	TEREZINHA DE JESUS ROCHA BEZERRA	3,7	DESCLASSIFICADO(A)
13	DENISE MARTINS GENEROSO	3,7	DESCLASSIFICADO(A)
14	JOSÉLIA DE FRANÇA	3,5	DESCLASSIFICADO(A)
15	MC' LAINY SILVA COSTA	3,2	DESCLASSIFICADO(A)

#### Cargo: OFICINEIRO - ECO AGENTE

	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
01	ITALO SCHELIVE CORREIA	9,2	APROVADO(A)
02	THAYS KELLY MARINHO LOPES	8,9	CLASSIFICADO(A)
03	LETICIA SANTOS SILVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
04	ALEF RICARDO NOGUEIRA DINIZ	7,8	CLASSIFICADO(A)
05	TARYANE AUGUSTA FERNANDES	6,9	CLASSIFICADO(A)
06	SYNTIA AUGUSTA DE SOUSA SILVA	6,3	CLASSIFICADO(A)
07	RAIMUNDO FRANCISCO DE CARVALHO	6,2	CLASSIFICADO(A)
08	JAQUELINE LOPES FERRAZ	5,9	CLASSIFICADO(A)
09	BRUNA COELHO RODRIGUES	2,7	DESCLASSIFICADO(A)
10	SOLANGE FERREIRA BATISTA	2,7	DESCLASSIFICADO(A)
11	MARQUELENE NEVES ALVES	2,7	DESCLASSIFICADO(A)
12	PERLA OLIVEIRA RIBEIRA	2,7	DESCLASSIFICADO(A)
13	LETICIA SANTOS SILVA	2,5	DESCLASSIFICADO(A)
14	INÊS MARIA DE MELO SOUSA	2,5	DESCLASSIFICADO(A)

#### Cargo: OFICINEIRO – GRAFITE

	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
01	BRUNO DA SILVA CORDEIRO	9,2	APROVADO(A)
02	DANILLO BRIAN DIAS CASTRO	9,1	CLASSIFICADO(A)
03	HAMUARA MARTINS DA ILVA	8,4	CLASSIFICADO(A)

#### Cargo: OFICINEIRO - PANIFICAÇÃO

	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
01	GRAZIELA BARBOSA PALUDO	9,2	APROVADO(A)
02	CARLA GONÇALVES CONTE	9,1	CLASSIFICADO(A)
03	LICIA CESAR LADEIRA ESTEVES	8,4	CLASSIFICADO(A)
04	CRISTIANY CRUZ SAMPAIO	6,5	CLASSIFICADO(A)
05	LEANDRO ALVES DE SOUSA	5,4	CLASSIFICADO(A)
06	IGOR GALVÃO SILVA	2,5	DESCLASSIFICADO(A)

#### Cargo: OFICINEIRO - FORMAÇÃO DE JOVENS E LÍDERES

	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
01	FRANK WILLIAN RODRIGUES DE SOUZA DALSSASSO	8,9	APROVADO(A)
02	NÁDIA MENDES DE SOUZA LUSTOSA	7,4	CLASSIFICADO(A)
03	ANTÔNIO FRANCISCO DE CARVALHO	7,3	CLASSIFICADO(A)
04	LUIZA CHAVES DE MEDEIROS	7,0	CLASSIFICADO(A)
05	FERNANDA ALVES VELOSO NAVES	6,9	CLASSIFICADO(A)
06	TALYANE BARROS RIBEIRO	6,8	CLASSIFICADO(A)
07	TATIANA COSTA MARTINS	6,8	CLASSIFICADO(A)
08	LEANE SANTOS QUEIROZ	6,6	CLASSIFICADO(A)
09	CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA DE ANDRADE	6,4	CLASSIFICADO(A)
10	MATHEUS MOURÃO DA SILVA	6,0	CLASSIFICADO(A)
11	EDUARDO ALMEIDA ROSA	5,5	CLASSIFICADO(A)

#### Cargo: OFICINEIRO - TEATRO

	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
01	JOÃO VICENTE E SILVA MIRANDA LAGE	9,0	APROVADO(A)
02	TALES VICTOR PONTES MONTEIRO	8,6	CLASSIFICADO(A)
03	PAULO RICARDO AIRES RODRIGUES	7,8	CLASSIFICADO(A)
04	DALILA CRISTINY FREIJSLEBEN ROSSO	7,4	CLASSIFICADO(A)
05	THUANNY VIEIRA SILVA	7,3	CLASSIFICADO(A)
06	NAYARA LOPES BOTELHO	3,7	DESCLASSIFICADO(A)

#### Cargo: OFICINEIRO - DANÇA

	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
01	JEFFERSON COSTA PINTO	8,5	APROVADO(A)
02	JOÃO VICENTE E SILVA MIRANDA LAGE	8,4	CLASSIFICADO(A)
03	FELIPE SOUSA TRINDADE	7,9	CLASSIFICADO(A)
04	JEAN DA COSTA AGUIAR	6,8	CLASSIFICADO(A)
05	ANTÔNIO FRANCISCO DE CARVALHO	6,8	CLASSIFICADO(A)
06	FERNANDO WALTER FALEIRO	6,4	CLASSIFICADO(A)
07	MICHELLI DA SILVA SOARES	3,5	DESCLASSIFICADO(A)

#### Cargo: OFICINEIRO - INSTRUÇÃO À MÚSICA

	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
01	ALAN AGUIAR ARAUJO	8,9	APROVADO(A)
02	CARLOS ALBERTO FISCA FERNANDES GOMES	8,8	CLASSIFICADO(A)
03	WALLAS ALVES DE ALENCAR	7,4	CLASSIFICADO(A)
04	MAURO SILVA VIANA	6,9	CLASSIFICADO(A)
05	JACIANE OLIVEIRA DE FREITAS	6,8	CLASSIFICADO(A)
06	ALESSANDRA AMORIM BARBOSA	6,7	CLASSIFICADO(A)
07	ITALO AUGUSTO PEREIRA ARAUJO	6,6	CLASSIFICADO(A)
08	IVANILDE CONCEIÇÃO MONTEIRO	5,8	CLASSIFICADO(A)
09	ERIK CARVALHO DO NASCIMENTO RIBEIRO	5,0	CLASSIFICADO(A)
10	JOÃO PAULO SOUZA NASCIMENTO	5,0	CLASSIFICADO(A)
11	LILIAN AQUINO SANTOS	2,7	DESCLASSIFICADO(A)

#### Cargo: OFICINEIRO - JOVENS CAPTADORES

	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
01	TALYANE BARROS RIBEIRO	7,6	APROVADO(A)
02	MAGDA ROCHA LOPES	6,4	CLASSIFICADO(A)

#### Cargo: OFICINEIRO - EMPREENDEDORES MARKETING

	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
01	DENNIEGO ARAUJO DE SOUSA	9,2	APROVADO(A)
02	RODRIGO GILUARDI PASQUETTO	8,9	CLASSIFICADO(A)
03	THUANNY VIEIRA SILVA	8,7	CLASSIFICADO(A)
04	WENDY ALMEIDA DE ARAUJO	8,6	CLASSIFICADO(A)
05	STELLA ANTUNES FERNANDES	8,4	CLASSIFICADO(A)
06	LAIANE EVANGELISTA VILANOVA	7,8	CLASSIFICADO(A)
07	ANTÔNIO FRANCISCO DE CARVALHO	6,0	CLASSIFICADO(A)
08	TÉRCIO ARAUJO MILHOMEM	2,7	DESCLASSIFICADO(A)

#### Cargo: OFICINEIRO - MÍDIAS SOCIAIS

	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
01	THUANNY VIEIRA SILVA	9,1	APROVADO(A)
02	PATRICIA STROHER	8,0	CLASSIFICADO(A)
03	EMANUELLA MEDINA CULAU	7,6	CLASSIFICADO(A)
04	NATALIA PARREIRA SILVA	6,6	CLASSIFICADO(A)
05	THALIA CRISTINA DA SILVA BATISTA	3,0	DESCLASSIFICADO(A)
06	RICARDO SILVA AMORIM	2,7	DESCLASSIFICADO(A)

#### Cargo: OFICINEIRO - EMPREENDEDORES EM ADMINISTRAÇÃO

	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
01	CRYSLAINE MACIEIRA C. CAVALCANTE	9,2	APROVADO(A)
02	GERALDA APARECIDA RAMOS BELTRAN	8,8	CLASSIFICADO(A)

03	NILO PEREIRA DE SOUZA MELLO	8,6	CLASSIFICADO(A)
04	DALILA CRISTINY FREIESLEBEN ROSSO	8,2	CLASSIFICADO(A)
05	GISELE TAVARES COSTA	7,1	CLASSIFICADO(A)
06	DAGMA BATISTA DE MACÊDO	6,8	CLASSIFICADO(A)
07	NILMA DUARTE GUEDES	6,6	CLASSIFICADO(A)
08	MCLAINY SILVA COSTA	6,4	CLASSIFICADO(A)
09	DONIZETE DA SILVA SOUSA	6,0	CLASSIFICADO(A)
10	WESLEY NAIRTON ARAUJO TOMAZ	3,7	DESCLASSIFICADO(A)
11	CLEIDIOMAR DA S. DOS SANTOS	3,0	DESCLASSIFICADO(A)
12	ANA DE FATIMA R. SANTOS	2,7	DESCLASSIFICADO(A)
13	LEANDRO BELISÁRIO DE BRITO	2,5	DESCLASSIFICADO(A)

Cargo: OFICINEIRO - EMPREENDEDORES CONTÁBEIS

	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
01	LEONARDO BARROS DA SILVA	8,7	APROVADO(A)
02	TALYANE BARROS RIBEIRO	8,5	CLASSIFICADO(A)
03	JANEIDE CARVALHO PEREIRA	7,4	CLASSIFICADO(A)
04	ELIEZIO CARVALHO DE SENA	6,9	CLASSIFICADO(A)
05	SIMONE PEREIRA DOS REIS	4,5	DESCLASSIFICADO(A)

Gabinete da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2019.

Valquíria Moreira Rezende  
Presidente da Fundação Municipal da Juventude interina

João Pedro Dornelles Claret  
Presidente da Comissão de Seleção

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ANGOTTI E LIMA LTDA - AUTOMEX, CNPJ nº 12.124.314/0001-85, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a renovação da Licença Municipal de Operação para a atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores, com endereço na Q 812 Sul Alameda 06, QI 05, Lote 18B, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa I L COSTA, CNPJ nº 30.044.104/0001-69, torna público que requereu a fundação municipal de meio ambiente de palmas a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), com endereço na qd. 604 norte, AL. 22, lote 11A, cidade de palmas/to. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na lei municipal 1011/2001 e Decreto municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

# CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)  
[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A  
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR  
CEP 77006-014/PALMAS - TO  
(63) 2111-2507



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE PALMAS**